

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 2130000938-8 | Código CVM n.º 02001-0

FATO RELEVANTE

Equatorial Energia S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa a seus acionistas e ao mercado em geral, face à notícia veiculada em 24 de setembro de 2020 pelo jornal Valor Econômico, sob o título “CPFL e Equatorial avaliam compra da CEB”, o quanto segue.

A Companhia esclarece que sua estratégia de crescimento envolve a aquisição de ativos ou de participação societária em empresas existentes predominantemente no setor de energia elétrica. Em linha com essa estratégia, a Companhia constantemente busca e analisa oportunidades de aquisição de ativos, visando à diversificação de sua base de ativos, ao crescimento de seu potencial operacional, ao desenvolvimento de suas atividades e à geração de valor à Companhia e a seus acionistas.

A Companhia atualmente estuda potenciais operações para aquisição de ativos, incluindo por meio de avaliações da aquisição da Companhia Energética de Brasília (“CEB”) e da Companhia Estadual de Energia Elétrica (“CEEE”).

Contudo, esclarece-se que a Companhia conduz avaliações iniciais sobre a possibilidade de participar dos leilões envolvendo tais ativos. Portanto não há qualquer definição a respeito da participação ou não da Companhia em tais leilões, nem qualquer definição sobre os termos e condições de possíveis operações envolvendo a aquisição da CEB e/ou d CEEE por parte da Companhia.

Nesse contexto, a Companhia informa que engajou assessores para atuar no âmbito das avaliações dessas potenciais operações, incluindo o Banco Santander, que foi contratado para atuar como assessor financeiro da Companhia nas análises envolvendo a participação da Companhia nos leilões de aquisição da CEEE e da CEB.

A Companhia esclarece que eventuais operações de aquisição de ativos, nos termos e nas hipóteses do Estatuto da Companhia, devem ser submetidas às aprovações societárias aplicáveis, e, nos casos envolvendo concorrências públicas, estão sujeitas às condições, critérios e diretrizes que venham a ser determinadas e divulgadas pelas entidades competentes.

Ressalta-se, a esse respeito, que, na presente data, não houve deliberação societária da Companhia sobre a participação da Companhia nos leilões para a alienação da CEEE e da CEB nem sobre qualquer operação envolvendo a aquisição de tais ativos.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados.

São Luis, 28 de setembro de 2020.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Publicly-held Company

CNPJ No. 03.220.438 / 0001-73

NIRE 2130000938-8 | CVM Code No. 02001-0

RELEVANT FACT

Equatorial Energia S.A. (“Company”), in compliance with the provisions of art. 157, § 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and CVM Instruction No. 358, of January 3, 2002, as amended, informs its shareholders and the market in general, given the news published on September 24, 2020 by the newspaper Valor Econômico, under the title “CPFL e Equatorial avaliam compra da CEB”, as follows.

The Company clarifies that its growth strategy involves the acquisition of assets or equity interest in existing companies predominantly in the electricity sector. In line with this strategy, the Company constantly seeks and analyzes opportunities to acquire assets, aiming at the diversification of its asset base, the growth of its operational potential, the development of its activities and the generation of value for the Company and its shareholders.

The Company is currently studying potential transactions for the acquisition of assets, including through appraisals of the acquisition of Companhia Energética de Brasília (“CEB”) and Companhia Estadual de Energia Elétrica (“CEEE”).

However, it is clarified that the Company conducts initial assessments on the possibility of participating in auctions involving such assets. Therefore, there is no definition regarding the Company's participation or not in such auctions, nor any definition about the terms and conditions of possible transactions involving the acquisition of CEB and/or CEEE by the Company.

In this context, the Company informs that it has engaged advisors to act within the scope of the evaluations of these potential operations, including Banco Santander, which was hired to act as the Company's financial advisor in the analyzes involving the Company's participation in the CEEE and CEB acquisition auctions.

The Company clarifies that any asset acquisition operations, under the terms and circumstances of the Company's Bylaws, must be submitted to the applicable corporate approvals, and, in cases involving public tenders, are subject to the conditions, criteria and guidelines that may be determined. and disclosed by the competent entities.

In this regard, it should be noted that, on the present date, there was no corporate resolution by the Company on the Company's participation in the auctions for the sale of CEEE and CEB or on any transaction involving the acquisition of such assets.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any relevant updates regarding the matters dealt with herein.

São Luis, September 28, 2020.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Chief Financial and Investor Relations Officer